



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 011/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1164/GR/UFFS/2014,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 078/SEGEP/GR/UFFS/2014, de 23 de outubro de 2014, que designa Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Cerro Largo;

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 079/SEGEP/GR/UFFS/2014, de 23 de outubro de 2014, que designa Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Chapecó;

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 080/SEGEP/GR/UFFS/2014, de 23 de outubro de 2014, que designa Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Erechim;

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 081/SEGEP/GR/UFFS/2014, de 23 de outubro de 2014, que designa Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Laranjeiras do Sul;

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 082/SEGEP/GR/UFFS/2014, de 23 de outubro de 2014, que designa Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Passo Fundo;

Art. 6º REVOGAR a Portaria 083/SEGEP/GR/UFFS/2014, de 23 de outubro de 2014, que designa Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Realeza;

Art. 7º REVOGAR a Portaria 103/SEGEP/GR/UFFS/2014, de 01 de dezembro de 2014, que designa Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Chapecó;

Art. 8º REVOGAR a Portaria 104/SEGEP/GR/UFFS/2014, de 01 de dezembro de 2014, que designa Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Passo Fundo;

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas